



COMPANHIA DE ABASTECIMENTO

★ SANTO ANDRÉ ★

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO nº 006/2018 PROCESSO Nº 0052/18. Objeto: “PPRA E LTCAT”

Tendo em vista a publicação do edital supramencionado, e conhecimento aos interessados, após análise do pedido de esclarecimento do edital, enviado pela empresa Work Temporary, segue nossa resposta:

ESCLARECIMENTOS DO EDITAL

PERGUNTA:

De: licitacao@worktemporary.com.br [mailto:licitacao@worktemporary.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 2 de agosto de 2018 14:15

Para: renanb@craisa.com.br

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO PRESENCIAL: 006/2018

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL: WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA – ME

ENDEREÇO: Rua Jovelino de Oliveira Viana, nº 150, Sala 217, Jardim Alcântara - São Gonçalo/RJ.

TELEFONE / FAX: (21) 2507-5241

CNPJ: 13.398.976/0001-06

E-MAIL: licitacao@worktemporary.com.br

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 0052/18

PREGÃO PRESENCIAL: 006/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA) E LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT).

ABERTURA: 07/08/2018

HORÁRIO: 10h00min

Prezado(a), Pregoeiro(a),

Vimos pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre a licitação em questão. Visando pois sanar essas dúvidas, e para que haja um melhor detalhamento das cláusulas previstas neste edital é que se apresenta, tempestivamente, aos cuidados do(a) Pregoeiro(a) o presente pedido de esclarecimentos.

1. DAS RAZÕES QUE MOTIVARAM O PRESENTE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A divulgação do valor orçado visa a garantir o princípio da transparência e, conseqüentemente, o princípio da motivação, valores cuja proteção foi conquistada duramente pela Constituição da República, baseado nisso, referente ao pregão presencial 006/2018, existe um valor estimativo da presente licitação, visto que o edital não disponibiliza tais informações?

2. DO PEDIDO

Assim, ante o exposto requer sejam prestados os esclarecimentos acima elencados para fins de sanar e corrigir eventuais omissões contidas no Edital do Pregão Presencial nº 006/2018.

Reforça-se que os questionamentos acima elencados tem o objetivo principal de obter, de forma clara, objetiva e exata as informações que exclua qualquer subjetividade e ruído no entendimento do licitante e da administração, sustentando desta maneira, os princípios básicos de licitação.

Nesses termos, pede esclarecimento ou deferimento.

Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André - CRAISA

Av. Dos Estados, 2.195, Santa Terezinha, Santo André – SP CEP: 09210-580

www.craisa.com.br - TEL: 4996-9500

Departamento Jurídico



COMPANHIA DE ABASTECIMENTO

★ SANTO ANDRÉ ★

RESPOSTA:

1. Consoante exposto no item 3 do Edital, o critério de julgamento adotado será o de “MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL”;
2. Destarte, em se tratando de pregão, o entendimento do Tribunal de Contas da União, dispõe pela **não obrigatoriedade de divulgação do valor estimado no edital**, haja vista a necessidade de estimular a competitividade na fase de lances e preservação do poder de negociação do pregoeiro, sendo, portanto, a divulgação do preço máximo uma decisão discricionária da Administração;

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas e Anexos do Edital, na mesma data e horário anteriormente informados.

Santo André, 06 de agosto de 2018 – Renan Bruno Barros Gumieri Ribeiro - Pregoeiro.